

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10 - 10,45	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO Amador 5.479	Amador (AM) Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,0-10,45 GHz)	Regulamento do serviço amador CEPT/ERC/REC 25-10
10,45 - 10,5	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite	Amador (AM)	Regulamento do serviço amador
10,5 - 10,55	FIXO MÓVEL Radiolocalização	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5-10,68 GHz)	CEPT/ERC/REC 25-10
10,55 - 10,6	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico Radiolocalização	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5-10,68 GHz)	CEPT/ERC/REC 25-10

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10,6 - 10,68	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Radiolocalização 5.149, 5.482	Aplicações SAP/SAB (ligações de vídeo) (10,5-10,68 GHz)	CEPT/ERC/REC 25-10
10,68 - 10,7	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
10,7 - 11,7	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.441, 5.484A, (Terra-espaço) 5.484 MÓVEL excepto móvel aeronáutico	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs; SITs EUTELTRACS – Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite (10,7-11,7 GHz)	Faixa dos 11 GHz CEPT/ERC/REC 12-06 Rec.3 (10,7-11,7 GHz) RR Ap. 30B: (10,7-10,95 GHz; 11,2-11,45 GHz) SNGs (10,95-11,2 GHz e 11,45-11,7 GHz) SITs: 10,7-12,75 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
11,7 - 12,5	FIXO RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.487, 5.487A, 5.492	Radiodifusão por satélite (RAD-S) SITs (5.492)	RR Ap. 30 e Ap. 30A SITs: 10,7-12,75 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)
12,5 - 12,75	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484A, (Terra-espaço) Fixo (5.495) Móvel excepto móvel aeronáutico (5.495)	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs; SITs EUTELTRACS – Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite (12,5-12,75 GHz)	CEPT/ERC/REC 13-03 SITs: 10,7-12,75 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)
12,75 - 13,25	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.441 MÓVEL Investigação espacial (espaço longínquo) (espaço-Terra)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 13 GHz Rec. ITU-R F 497-(12,75-13,25 GHz) RR Ap. 30B
13,25 - 13,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.497 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.498A		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
13,4 - 13,75	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5.501A Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) 5.501B	SRD – Aplicações para detecção de movimento e alerta (13,4-14 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 6 Faixa condicionada
13,75 - 14	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A RADIOLOCALIZAÇÃO Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial Exploração da Terra por satélite 5.502, 5.503	SRD – Aplicações para detecção de movimento e alerta (13,4-14 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 6 Faixa condicionada
14 - 14,25	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.506, 5. 457A, 5.506B RADIONAVEGAÇÃO 5.504 Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.506A Investigação espacial 5.504A	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs EUTELTRACS – Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite (14-14,25 GHz)	CEPT/ERC/REC 13-03

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
14,25 - 14,3	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.506, 5.457A, 5.506B RADIONAVEGAÇÃO 5.504 Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.506A Investigação espacial 5.504A	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs	CEPT/ERC/REC 13-03
14,3 - 14,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.506, 5.457A, 5.506B MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.506A Radionavegação por satélite 5.504A	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs	CEPT/ERC/REC 13-03
14,4 - 14,47	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.484A, 5.506, 5.506B MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.506A Investigação espacial (espaço-Terra) 5.504A	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs	CEPT/ERC/REC 13-03

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
14,47 - 14,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.484A, 5.506, 5.506B MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.506A Radioastronomia 5.149, 5.504A	Fixo por satélite (FIX-S): VSATs; SNGs	CEPT/ERC/REC 13-03
14,5 - 14,8	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.510 MÓVEL Investigação espacial	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 15 GHz CEPT/ERC/REC 12-07 Anexo A (14,5-14,62 GHz) Faixa condicionada (14,62-14,8 GHz)
14,8 - 15,35	FIXO MÓVEL Investigação espacial 5.339	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 15 GHz CEPT/ERC/REC 12-07 Anexo A (15,23-15,35 GHz) Faixa condicionada (14,8-15,23 MHz)
15,35 - 15,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
15,4 - 15,43	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511D		
15,43 - 15,63	FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) 5.511A RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511C		
15,63 - 15,7	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.511D		
15,7 - 16,6	RADIOLOCALIZAÇÃO	Radares (RLC)	Faixa condicionada
16,6 - 17,1	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação Espacial (espaço longínquo) (Terra-espaço)	Radares (RLC)	Faixa condicionada
17,1 - 17,2	RADIOLOCALIZAÇÃO	SRD - HIPERLANs (17,1-17,3 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 3 CEPT Rec T/R 22-06 Faixa condicionada
17,2 - 17,3	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.513A	SRD - HIPERLANs (17,1-17,3 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 3 CEPT Rec T/R 22-06 Faixa condicionada

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
17,3 - 17,7	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.516, (espaço-Terra) 5.516A, 5.516B Radiolocalização	Fixo por satélite (FIX-S): HDFSS	RR Ap. 30A: (17,3-18,1 GHz) HDFSS (espaço-Terra): 17,3-17,7 GHz (WRC-2003)
17,7 - 18,1	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484A (Terra-espaço) 5.516 MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595 (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A RR Ap. 30A: (17,3-18,1 GHz)
18,1 - 18,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484A (Terra-espaço) 5.520 MÓVEL 5.519	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595 (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A
18,4 - 18,6	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484A MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595 (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
18,6 - 18,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.522B MÓVEL excepto móvel aeronáutico Investigação Espacial (passivo) 5.522A	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595- (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A
18,8 - 19,3	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.523A MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595- (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A
19,3 - 19,7	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (Terra-espaço) 5.523B, 5.523C, 5.523D, 5.523E MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 18 GHz Rec. ITU-R F 595- (17,7-19,7 GHz) CEPT/ERC/REC 12-03 Anexo A
19,7 - 20,1	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484A, 5.516B Móvel por satélite (espaço-Terra)	Fixo por satélite (FIX-S): HDFSS; SUTs	HDFSS (espaço-Terra): 19,7-20,2 GHz (WRC-2003) SUTs: 19,7-20,2 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
20,1 - 20,2	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.484 A, 5.516B MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.525, 5.526, 5.527, 5.528	Fixo por satélite (FIX-S): HDFSS; SUTs	HDFSS (espaço-Terra): 19,7-20,2 GHz (WRC-2003) SUTs: 19,7-20,2 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)
20,2 - 21,2	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) Frequência Padrão e Sinal Horário (espaço-Terra)		Faixa condicionada
21,2 - 21,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)		
21,4 - 22	FIXO MÓVEL RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.530	SRR (21,65-26,65 GHz)	A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
22 - 22,21	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.149	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo A (22-22,6 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
22,21 - 22,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.149, 5.532	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo A (22-22,6 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
22,5 - 22,55	FIXO MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo A (22-22,6 GHz)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
22,55 - 23,55	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.149	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo A (22-22,6 GHz; 23-23,6 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
23,55 - 23,6	FIXO MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 23 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo A (23-23,6 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
23,6 - 24	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
24 - 24,05	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE 5.150	Amador (AM) ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (24-24,25 GHz) SRD – Aplicações não específicas (24-24,25 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Regulamento do serviço amador CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1 A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
24,05 - 24,25	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Exploração da Terra por satélite (activo) 5.150	Radares (RLC) Amador (AM) ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (24-24,25 GHz) SRD – Aplicações não específicas (24-24,25 GHz) SRD – Aplicações para detecção de movimento e alerta (24,05-24,25 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Regulamento do serviço amador CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1 CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 6 A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
24,25 - 24,45	FIXO	SRR (21,65-26,65 GHz)	A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
24,45 - 24,75	FIXO INTERSATÉLITES	FWA (6 blocos de 2x56 MHz na sub-faixa 24,5-26,5 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 25 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10
24,75 - 25,25	FIXO	FWA (6 blocos de 2x56 MHz na sub-faixa 24,5-26,5 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 25 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10 Faixa condicionada (25,242-25,25 GHz)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
25,25 - 25,5	FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)	FWA (6 blocos de 2x56 MHz na sub-faixa 24,5-26,5 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 25 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10 Faixa condicionada (25,25-25,492 GHz)
25,5 - 27	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.536A, 5.536B FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.536A Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)	FWA (6 blocos de 2x56 MHz na sub-faixa 24,5-26,5 GHz) SRR (21,65-26,65 GHz)	Faixa dos 25 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz) A partir de 1/7/2005 Decisão CE ECC/DEC(04)10 Faixa condicionada (26,25-27 GHz)
27 - 27,5	FIXO INTERSATÉLITES 5.536 MÓVEL		Faixa condicionada

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
27,5 - 28,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.539, 5.516B MÓVEL 5.538, 5.540	FWA (2 blocos de 2x175 MHz na sub-faixa 27,5-29,5 GHz) Fixo por satélite(FIX-S): HDFSS	Faixa dos 28 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo C (27,5-29,5 GHz) HDFSS (Terra-espaço) :27,5-27,82 GHz; 28,45-28,94 GHz (WRC-2003)
28,5 - 29,1	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.523A, 5.539, 5.516B MÓVEL Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541 5.540	FWA (2 blocos de 2x175 MHz na sub-faixa 27,5-29,5 GHz) Fixo por satélite(FIX-S): HDFSS	Faixa dos 28 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo C (27,5-29,5 GHz) HDFSS (Terra-espaço) :28,45-28,94 GHz (WRC-2003)
29,1 - 29,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.516B, 5.523C, 5.523E, 5.535A, 5.539, 5.541A, MÓVEL Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541 5.540	FWA (2 blocos de 2x175 MHz na sub-faixa 27,5-29,5 GHz) Fixo por satélite(FIX-S): HDFSS	Faixa dos 28 GHz CEPT Rec T/R 13-02 Anexo C (27,5-29,5 GHz) HDFSS (Terra-espaço): 29,46-30 GHz (WRC-2003)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
29,5 - 29,9	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.516B, 5.539 Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541 Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.540	Fixo por satélite(FIX-S): HDFSS; SUTs; SITs	HDFSS (Terra-espaço): 29,46-30 GHz (WRC-2003) SUTs: 19,7-20,2 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço) SITs: 10,7-12,75 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)
29,9 - 30	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.484A, 5.539, 5.516B MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) 5.541, 5.543 5.525, 5.526, 5.527, 5.538, 5.540	Fixo por satélite(FIX-S): HDFSS, SUTs, SITs	HDFSS (Terra-espaço): 29,46-30 GHz (WRC-2003) SUTs: 19,7-20,2 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço) SITs: 10,7-12,75 GHz (espaço-Terra); 29,5-30,0 GHz (Terra-espaço)
30 - 31	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) Frequência Padrão e Sinal Horário por satélite (espaço-Terra)		Faixa condicionada

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
31 - 31,3	FIXO MÓVEL Frequência Padrão e Sinal Horário por satélite (espaço- Terra) Investigação Espacial 5.544 5.149		
31,3 - 31,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
31,5 - 31,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149		
31,8 - 32	FIXO 5.547A RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra) 5.547, 5.548		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
32 - 32,3	FIXO 5.547A RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra) 5.547, 5.548		
32,3 - 33	FIXO 5.547A INTERSATÉLITES RADIONAVEGAÇÃO 5.547, 5.548		
33 - 33,4	FIXO 5.547A RADIONAVEGAÇÃO 5.547		
33,4 - 34,2	RADIOLOCALIZAÇÃO		Faixa condicionada
34,2 - 34,7	RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (Terra- espaço)		Faixa condicionada
34,7 - 35,2	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação Espacial		Faixa condicionada

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
35,2 - 35,5	AUXILIARES DE METEOROLOGIA RADIOLOCALIZAÇÃO		Faixa condicionada
35,5 - 36	AUXILIARES DE METEOROLOGIA EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.549A		Faixa condicionada
36 - 37	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.149		Faixa condicionada
37 - 37,5	FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.547	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 38 GHz CEPT Rec T/R 12-01 (37-39,5 GHz)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
37,5 - 38	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5.547	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 38 GHz CEPT Rec T/R 12-01 (37-39,5 GHz) ERC/DEC(00)02 Estações terrenas não coordenadas não podem reclamar protecção do serviço fixo
38 - 39,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5.547	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 38 GHz CEPT Rec T/R 12-01 (37-39,5 GHz) ERC/DEC(00)02 Estações terrenas não coordenadas não podem reclamar protecção do serviço fixo

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
39,5 - 40	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.516B MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) 5.547		ERC/DEC(00)02 Estações terrenas coordenadas e não coordenadas Faixas identificadas pela WRC-2003 (39,5-40 GHz) para HDFSS (espaço-Terra)
40 - 40,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.516B MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaço) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)		ERC/DEC(00)02 Estações terrenas coordenadas e não coordenadas Faixas identificadas pela WRC-2003 (40-40,5 GHz) para HDFSS (espaço-Terra)

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
40,5 - 41	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE Móvel 5.547	Aplicações MWS, incluindo MVDS (40,5-43,5 GHz)	ERC/DEC/(99)15 CEPT/ECC/REC 01-04 ECC/DEC(02)04
41 – 42.5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE Móvel 5.547, 5.551H, 5.551I	Aplicações MWS, incluindo MVDS (40,5-43,5 GHz)	ERC/DEC/(99)15 CEPT/ECC/REC 01-04 ECC/DEC (02)04
42,5 - 43,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.552 MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.547	Aplicações MWS, incluindo MVDS (40,5-43,5 GHz)	ERC/DEC/(99)15 CEPT/ECC/REC 01-04

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
43,5 - 47	MÓVEL 5.553 MÓVEL POR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.554		Faixa condicionada (43,5-45,5 GHz)
47 - 47,2	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)	Regulamento do serviço amador
47,2 – 47,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) 5.552 MÓVEL 5.552A		
47,5 – 47,9	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) 5.552 (espaço-Terra) 5.516B MÓVEL		Faixas identificadas pela WRC- 2003 (47,5-47,9 GHz) para HDFSS (espaço-Terra)
47,9 – 48,2	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) 5.552 MÓVEL 5.552A		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
48,2 – 48,54	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.552 (espaço-Terra) 5.516B, 5.554A, 5.555A MÓVEL		Faixas identificadas pela WRC-2003 (48,2-48,54 GHz) para HDFSS (espaço-Terra)
48,54 – 49,44	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.552 MÓVEL 5.149, 5.340, 5.555		
49,44 – 50,2	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.552 (espaço-Terra) 5.516B, 5.554A, 5.555A MÓVEL		Faixas identificadas pela WRC-2003 (49,44-50,2 GHz) para HDFSS (espaço-Terra)
50,2 - 50,4	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S)	
50,4 - 51,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Móvel por satélite (Terra-espaço)		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
51,4 - 52,6	FIXO MÓVEL 5.547, 5.556		
52,6 - 54,25	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.556	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S) SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
54,25 - 55,78	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.556A INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S)	
55,78 - 56,9	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO 5.557A INTERSATÉLITES 5.556A MÓVEL 5.558 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S)	
56,9 - 57	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES 5.558A MÓVEL 5.558 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S)	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
57 - 58,2	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES 5.556A MÓVEL 5.558 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S) Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 58 GHz CEPT/ERC/REC 12-09 (57-59 GHz)
58,2 - 59	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.547, 5.556	Radiómetros – Sensores passivos (EXP-S) Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 58 GHz CEPT/ERC/REC 12-09 (57-59 GHz)
59 - 59,3	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES 5.556A MÓVEL 5.558 RADIOLOCALIZAÇÃO 5.559 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)		Faixa condicionada

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
59,3 - 64	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 RADIOLOCALIZAÇÃO 5.559 5.138	ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (61-61,5 GHz) SRD – Aplicações não específicas (61-61,5 GHz) SRD - RTTT (63-64 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1 CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 5 ECC/DEC(02)01 Faixa condicionada (59,3-61 GHz)
64 - 65	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.547, 5.556		
65 - 66	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL excepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5.547		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
66 - 71	INTERSATÉLITES MÓVEL 5.553, 5.558 MÓVEL POR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.554		
71 - 74	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra)		Faixa condicionada
74 - 76	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.559A, 5.561	AMADOR (75,5-76 GHz)- (serviço primário até 2006)	Regulamento do serviço amador

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
76 – 77,5	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.149	Amador SRR (77-81 GHz) SRD - RTTT (76-77 GHz)	Regulamento do serviço amador Decisão CE de 8/7/2004 ECC/DEC/(04)03 CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 5 ECC/DEC(02)01 Faixa condicionada
77,5 – 78	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.149	Amador SRR (77-81 GHz)	Regulamento do serviço amador Decisão CE de 8/7/2004 ECC/DEC/(04)03 Faixa condicionada
78 - 79	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite Radioastronomia Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.149, 5.560	Amador SRR (77-81 GHz)	Regulamento do serviço amador Decisão CE de 8/7/2004 ECC/DEC/(04)03 Faixa condicionada

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
79 - 81	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.149	Amador SRR (77-81 GHz)	Regulamento do serviço amador Decisão CE de 8/7/2004 ECC/DEC/(04)03 Faixa condicionada
81 - 84	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOASTRONOMIA Investigação Espacial (espaço-Terra) 5.149, 5.561A		 Faixa condicionada
84 - 86	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
86 - 92	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
92 - 94	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		
94 - 94,1	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) Radioastronomia 5.562, 5.562A		
94,1 - 95	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
95 - 100	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.554		
100 - 102	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
102 - 105	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341		
105 – 109,5	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B 5.149, 5.341		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
109,5 – 111,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
111,8 - 114,25	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B 5.149, 5.341		
114,25 - 116	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
116 - 119,98	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562C INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.341		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
119,98 - 122,25	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562C INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.138, 5.341	ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (122-123 GHz) SRD – Aplicações não específicas (122-123 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1
122,25 – 123	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 Amador 5.138	ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (122-123 GHz) SRD – Aplicações não específicas (122-123 GHz)	CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1
123 – 130	FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE Radioastronomia 5.149, 5.554		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
130 - 134	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) 5.562E FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.562A		
134 - 136	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia		
136 - 141	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por Satélite 5.149		
141 – 148,5	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		
148,5 – 151,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
151,5 – 155,5	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149		
155,5 – 158,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) 5.562F FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B 5.149, 5.562G		Utilização futura de sensores passivos nesta faixa
158,5 - 164	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL MOVÉL POR SATÉLITE (espaço-Terra)		
164 - 167	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
167 – 174,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 5.149		
174,5 - 174,8	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558		
174,8 - 182	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562H INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)		
182 - 185	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
185 - 190	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INTERSATÉLITES 5.562H INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo)		
190 – 191,8	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
191,8 - 200	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL 5.558 MÓVEL POR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.341, 5.554		
200 - 209	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341, 5.563A	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
209 - 217	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341		
217 - 226	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) MÓVEL RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.562B 5.149, 5.341		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
226 – 231,5	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
231,5 - 232	FIXO MÓVEL Radiolocalização		
232 - 235	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL Radiolocalização		
235 - 238	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.563A, 5.563B		
238 - 240	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE		

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
240 - 241	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO		
241 - 248	RADIOASTRONOMIA RADIOLOCALIZAÇÃO Amador 5.138, 5.149	Amador ISM – Aplicações industriais, científicas e médicas (244-246 GHz) SRD – Aplicações não específicas (244-246 GHz)	Regulamento do serviço amador CEPT/ERC/REC 70-03 Anexo 1
248 - 250	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Radioastronomia 5.149	Amador (AM)	Regulamento do serviço amador
250 - 252	EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.563A	SÃO PROÍBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=136302>

FAIXA DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº S5 – APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
252 - 265	FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra- espaço) RADIOASTRONOMIA RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.149, 5.554		
265 - 275	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra- espaço) MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5.149 5.563A		
275 - 1000	(Não atribuída) 5.565		